Ref. Processo nº 529121/2014

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Infraestrutura e cancelar a LP nº 305872/2014 e LI nº 64580/2014, em nome de Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação, processo de licenciamento nº 529121/2014, em virtude da inclusão dos encabeçamentos da ponte sobre o Rio Guariba.

Cuiabá – MT, 16 de Novembro de 2016.

Original Assinado
Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT.